



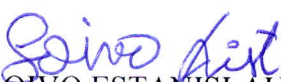
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

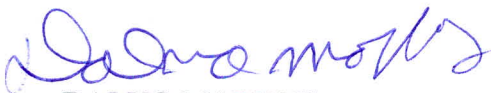
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 077/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 119/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 120/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.479, DE 29 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 121/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 119/2025 e 120/2025. O Projeto de Lei nº 121/2025 não recebeu parecer, pois os membros decidiram aguardar a resposta do Executivo Municipal quanto ao Requerimento nº 007/2025, proposto pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que visa obter esclarecimentos, por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sobre a destinação dos recursos financeiros previstos na referida proposição. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro